



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.504.000,00 (seis milhões, quinhentos e quatro mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.484.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei nº 5.322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	61	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	7.500,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043			Manut. Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	276	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	3.400.500,00
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	286	2	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	1.000,00
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	310	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	340.000,00
	312	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	67.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	338	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.500.000,00
	339	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
	340	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	108.000,00
	347	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	940.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	387	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	118.000,00
Total da Suplementação					6.484.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.484.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	1	1	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada	19.000,00
	2	1	3.1.90.03 Pensões	32.000,00
	4	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	35.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	37	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	35.000,00
	42	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	24.000,00
	44	1	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	26.000,00
	47	1	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	1.665.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	63	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.500,00
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	72	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	62.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.04				Depart. de Assistencia Social -Cras	
08.122.0007.2023				Manu. do Cras	
	148	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40.000,00
08.244.0007.2029				Manut. do Cras - Paif	
	165	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	46.000,00
02.06.05				Depart. de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030				Manut. do Cras - Serviço Especializ. em Ab	
	168	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
02.06.09				Manutenção do Conselho Tutelar	
08.243.0007.2081				Manutenção do Conselho Tutelar	
	204	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	37.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	215	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.000,00
	216	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	64.000,00
	219	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
15.452.0008.1002				Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
	229	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
	571	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	243	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	40.000,00
02.08.02				Departamento de Extensão Rural	
20.606.0009.2038				Manut. do Fundo do Desenvolvimento Rural	
	250	1	3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
	251	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	49.000,00
	252	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.01				Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043				Manut.Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
	277	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00
	278	2	3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi	89.000,00
12.361.0010.2044				Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	280	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	298.000,00
	283	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	48.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

12.365.0011.2045				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Magiste	
	288	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	378.000,00
	289	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.000,00
	290	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	68.000,00
12.365.0011.2046				Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	291	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	396.000,00
	293	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	81.000,00
	296	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.000,00
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.1002				Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
	299	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	132.000,00
	565	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	153.000,00
	566	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	300	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	260.000,00
	304	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	306	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	57.000,00
	307	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	42.000,00
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	314	1	3.3.90.30	Material de Consumo	111.000,00
	317	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	46.000,00
12.365.0011.1003				Construção de Proprios Municipais	
	333	1	4.4.90.51	Obras E Instalações	466.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	342	1	3.3.90.30	Material de Consumo	105.000,00
	344	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	2.000,00
	345	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	173.000,00
	347	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
02.09.03				Educação (Livre)	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	352	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	32.000,00
	356	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	52.000,00
	358	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	38.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	390	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.000,00
	391	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	120.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	425	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	108.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. do Bloco em Vigilancia em Saude - V	
	434	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	38.000,00
02.10.06				Bloco de Assistência Farmaceutica	
10.303.0015.2060				Manut. do Bloco de Assistencia Farmaceutic	
	453	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	80.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.1003				Construção de Proprios Municipais	
	471	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	33.000,00
	472	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00
	473	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	90.000,00
	567	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	244.000,00
	568	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	16.000,00
02.11.03				Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069				Manut. do Dpto de Turismo	
	534	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	39.000,00
Total da Anulação de Dotação					6.484.000,00

Art. 3º Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 5.322 de 05/01/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	311	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Transposição				20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.293 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.1002			Reforma e Ampliação de Proprios Municipais	
	566	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
Total da Transposição				20.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/12/2019
Neiva de Barros Oliveira